

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.3595 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o art. 2º da Portaria nº 3.556, de 18 de novembro de 2016, que instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº. 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o art. o 2º, da Portaria nº. 3.556, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221, da Lei Estadual nº. 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – Ágatha Maria Fernandes, Masp 1279678-8; e

II – Andréia Cirina Barbosa de Paiva, Masp 348630-5.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de 2017

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL